

DECRETO N.o. 7614 DE 14 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "JOAQUIM CURY FILHO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo ítem XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOAQUIM CURY FILHO" a via pública formada pela Rua 16 do Jardim Santa Terezinha, com início na Rua 1 e término na Rua 11 deste mesmo loteamento.

Artigo 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 14 de janeiro de 1983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica) com os elementos constantes do Protocolado n.o. 35518, de 15 de dezembro de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL Secretário -Chefe do Gabinete do Prefeito